



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSÉPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



LEI COMPLEMENTAR Nº 143.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM / PA. J.899
de 12 / 01 / 2018

De 08 de janeiro de 2018.

Altera a Lei Complementar nº 029, de 08 de maio de 2000, que dispõe sobre o Plano de Carreiras do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Conceição do Araguaia – Secretaria Municipal de Saúde, e fixa seus princípios, e dá outras providências.



Marilena
Marilena Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município
Portaria nº 0219/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de Nutricionista (Código QPS-ES-08).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.



Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

José Carlos Azevedo
JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

Elida Elena Moreira
ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Interina de Finanças

Olívrio Alves da Silva Neto
OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário de Saúde